

Ofício nº 142 (CN)

Brasília, em 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 20 de maio de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.199, de 11 de dezembro de 2023, que “Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

RECEBEMOS
Em 24/05/2024
7887